

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo



RESOLUÇÃO Nº 125 DE 25 DE MAIO DE 2004.

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
TRAJANO DE MORAES RELATIVA
AO EXERCÍCIO DE 2002.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - De conformidade com o Parecer Prévio favorável com ressalvas e determinações emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas deste Estado, constantes do respectivo processo, ficam aprovadas as Contas do Prefeito Sr. Omair Cunha Diniz, relativas ao exercício de 2002.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 25 de maio de 2004.

Hélio Luiz Fazoli de Moraes
Vereador-Presidente